DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 29 de maio de 2025 | Edição nº 96

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 29 de maio de 2025 | Edição nº 96

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Extrato 3

Inexigibilidade 10

Aditivos / Aditamentos / Supressões 12

Poder Legislativo 40

Licitações e Contratos 40

Errata 40

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 188/2025

AVISO DE ADESÃO - Processo Administrativo N° 117/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 117/2025 no qual se refere à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DOS KITS ESCOLARES A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Empresa contratada: M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.371.364/0001-02 Valor estimado total: R$ 231.453,12 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Doze Centavos). Fichas: 108, 127 e 157. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 29 de maio de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de Publicação nº: 189/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 071/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 029 - FONTE 1500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2025 até 20/05/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de Publicação nº: 190/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 071/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL E PÓ DE CAFÉ, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.

CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA S/A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 029 - FONTE 1500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2025 até 20/05/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$272.400,00(duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de Publicação nº: 191/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 071/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 029 - FONTE 1500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2025 até 20/05/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$30.683,80(trinta mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de Publicação nº: 192/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 071/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 029 - FONTE 1500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2025 até 20/05/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$101.700,00 (cento e um mil, setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de Publicação nº: 193/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 071/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: MAGBA E-COMMERCE LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 029 - FONTE 1500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2025 até 20/05/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$113.599,06 (cento e um mil, setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de Publicação nº: 194/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 071/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: RAVI E-COMMERCE LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 029 - FONTE 1500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2025 até 20/05/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$1.558.430,00(um milhão, quinlhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025.

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 195/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo N° 119/2025 Inexigibilidade 024/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos do Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 realizará a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SEDIAR A CLÍNICA VETÉRINARIA COM ENDEREÇO NA RUA ERNESTO DE MELO, Nº 197, BAIRRO SERTÃOZINHO.** Locador: Flávio Lucarelli Martins. Valor total: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais). Ficha 276. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 28 de maio de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 196/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo N° 120/2025 Inexigibilidade 025/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos do Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 realizará a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM EXCLISIVIDADE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "COPA SUL MINEIRA DE MOTOCROSS 2025" NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2025.** Empresa contratada: FABIANA FRANCO RIBEIRO RAMOS, CNPJ 46.3230.012/0001-02. Valor total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Ficha 246. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 29 de maio de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0001/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 0048/2024

Pregão Eletrônico nº 0015/2024

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0080/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA estabelecida na Rua Antônio Simão Mauad, n.º 149, bairro Centro, na cidade de Itajubá- MG inscrita no CNPJ sob o n.º 08.774.904/0001-86, representada neste ato, pelo Sr. Fábio Carvalho de Castro, portador do RG n.º 9211281 e CPF n.º 041.239.686- 60** celebram o presente **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0080/2024**, celebrado em 22 de Abril de 2024 – Processo Licitatório nº **0048/2024** – Modalidade Pregão **nº 0015/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1. Prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 00080/2024, cujo objeto é de **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 23 de Abril de 2025 a 22 de Abril de 2026.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 23 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 20 de Abril de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

FABIO CARVALHO DE CASTRO:04123968660

Digitally signed by FABIO CARVALHO DE CASTRO:04123968660
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=18928698000175, ou=videoconferencia, cn=FABIO CARVALHO DE CASTRO:04123968660
Date: 2025.05.09 16:13:42 -03'00'

CONTRATADO

AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

08.774.904/0001-86

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly S. M. Vieira

Nome: Maíra Castilho Vitoriano

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, n° 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

1° TERMO DE ADITiVO DE SUPRESSÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2024

1o (primeiro) **TERMO DE ADITIVO** a ATA nº 180/2024, Processo 194/2024 Pregão 76/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE LAMBARI com a empresa AUTO POSTO CASSINO LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARi (MG), com sede administrativa à Rua Tiradentes, no 165, inscrita no CNPJ MF sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Seu Prefeito, Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado.

CONTRATADA: AUTO POSTO CASSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.284.291/0001-32, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 143, Bairro Centro, Lambari-MG, neste ato representada pela Sra. Juliana Lara Feres Maciello, inscrita no CPF sob o nº 758.111.206-30, celebram o presente **TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00180/2024**, celebrado em 10 de Fevereiro de 2025 – Processo Licitatório nº **00194/2024** – Modalidade PREGÃO **nº 0076/2024**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DE LAMBARI,** Com a celebração do presente termo, o novo valor será o seguinte:

Oléo Diesel Comum passa de R$ 6,28 para R$ 5,84

FINALIDADE: O aditivo da Ata de Registro de Preço nº180/2024, fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação do reequilibrio econômico-financeiro pela empresa.

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos fins de direito

Indo este assinado em 02 (duas) vias.

Lambari, 08 de Maio de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE LAMBARI
LEONARDO FRAMIL LOBO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Auto Posto Cassino

Juliana Lara Feres Maciello - Representante

65.284.291/0001-32

Testemunhas: _____ RG 688999-5

_____ RG 15676357

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0003/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 0003/2023

Pregão Presencial nº 0001/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA CLOVIS TRANSPORTE TURISTICO LTDA

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e **CLOVIS TRANSPORTE TURISTICO LTDA** estabelecida à RUA VITO TUCCI, 278, VISTA VERDE 1, na cidade de LAMBARI - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.627.183/0001-68, representada neste ato, pelo Sr. Clóvis Olavo Ferreira, portador do RG 663986 e do CPF n.º 214.423.986-04, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº. 05/2024, celebrado em 31/01/2023, Processo Licitatório nº **03/2023** – Modalidade Pregão Presencial **nº 01/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do CONTRATO nº 0005/2023, cujo objeto é de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

LINHA 03 - CIDADE X STA. QUITÉRIA X PAIOLINHO X FOLHETA X SÃO JOÃO X MANTIVA X MUMBUCA X JACU X MORRO DA VARGEM X FLORESTA X CIDADE – 12.900 KM

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 26 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 26 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 24 de Abril de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

CONTRATADO

CLOVIS TRANSPORTE TURISTICO LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly S. M. Vieira

Nome: Maira Castilho Vitoriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0007/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 00041/2022

Dispensa nº 0008/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI e a Sra. Elisabeth Alves da Silva.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a , Sra. Elisabeth Alves da Silva, inscrito no CPF sob o n° 127.880.848-54, neste ato representado pela empresa **HELIMAR ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.886.513/0001-02, sediada na Rua Tiradentes, Nº 197, Bairro Centro, Lambari-MG, CEP: 37.480-000, neste ato representada por seu sócio e administrador, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2022**, celebrado em 22 de Fevereiro de 2022 – Processo Licitatório nº **0041/2022** – Modalidade **nº 0008/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do contrato nº 00076/2024, cujo objeto é de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO NO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 27 de Março de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

CONTRATADO

ELISABETH ALVES DA SILVA
HELIMAR ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI
LOCADOR

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly Sena de M. Vieira

Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0002/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 0058/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0055/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA **EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e **EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.360.324/0001-57 sediado(a) na rua Misseno de Pádua, nº 495, na cidade de Lavras-MG doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Leandro Ribeiro Serra, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 00055/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. *Prorrogação de prazo de CONTRATO nº 00055/2024, cujo objeto é de* ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.***

1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 03 de Maio de 2025 a 02 de Maio de 2026.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 03 de Maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 28 de Abril de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

LEANDRO RIBEIRO SERRA:07363734623 Assinado de forma digital por LEANDRO RIBEIRO SERRA:07363734623 Dados: 2025.04.30 12:37:17 -03'00'

CONTRATADO

EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA.

11.360.324/0001-57

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly S. M. Vieira

Nome: Maira Castilho Vitoriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0002/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 00179/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00095/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A Sra. FÁTIMA MARIA DO CARMO SILVA.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sra. **FÁTIMA MARIA DO CARMO SILVA** inscrito(a) no CPF sob o nº 395.598,156-87, neste ato representada pela empresa Helimar Administração e Venda de Imóveis Eireli, sediado(a) na Rua Tiradentes, nº 197, bairro centro, Lambari-MG, CEP 37.480-000 doravante designado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo aditivo do contrato nº 00095/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. *Prorrogação de prazo do contrato nº 00095/2024, cujo objeto é Locação de imóvel para alocar a sede do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF Terra. Situado a rua José Horton de Moraes, nº 142, centro, Lambari-MG.*

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 13 de Maio de 2025 a 12 de Dezembro de 2025.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 13 de Maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 09 de Maio de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

CONTRATADO

Fátima Maria do Carmo Silva

Helimar Administração e Venda de Imóveis Eireli - Representante

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly S. M. Vieira

Nome: Maíre Castilho Vitoriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0003/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 0003/2023

Pregão Presencial nº 0001/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA FRANCISCO CONTI FILHO.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e **FRANCISCO CONTI FILHO 62276840668** estabelecida à RUA CARLOS MAGALHÃES, 365, SERTAOZINHO, na cidade de LAMBARI - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.128.614/0001-96, representada neste ato, pelo Sr. Francisco Conti Filho, portador do RG M7.226.634 e do CPF n.º 622.768.406-68, neste ato chamada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2024**, celebrado em 23 de Janeiro de 2024 – Processo Licitatório nº **0003/2023** – Pregão **nº 0001/2023,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do CONTRATO nº 0006/2024, cujo objeto é de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

ITEM 06 - LINHA 07 - PIRIPAU X ROSEIRA X CACHOEIRINHA DE CIMA X LAGOA DO ANDRÉ X TIJUCO PRETO X SÃO BARTOLOMEU X MEDIAÇÃO PARA E.M. JOAQUIM NABUCO EM 16.800 KM

LINHA 14 LINHA 14 - CIDADE X CAFUNDÓ X TRÊS BARRAS X VARGEM GRANDE X CONGONHAL X CIDADE – 10.650 KM

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 26 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 26 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 24 de Abril de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

CONTRATADO

FRANCISCO CONTI FILHO

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly S. M. Nunes

Nome: Maiva Castilho Vitoriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0003/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 0003/2023

Pregão Presencial nº 0001/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA GIVANILDO MARTINS GONÇALVES.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e **GIVANILDO MARTINS GONÇALVES estabelecida à RUA CECÍLIA MEIRELES, 456, VALE DO SOL, na cidade de LAMBARI - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.098.341/0001-70, representada neste ato, pelo Sr. Givanildo Martins Gonçalves, portador do RG 12183538 e do CPF n.º 053.077.236-10** e celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº. 07/2024, celebrado em 23/01/2023, Processo Licitatório nº **03/2023** – Modalidade Pregão Presencial **nº 01/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do CONTRATO nº 0007/2023, cujo objeto é de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

LINHA 11 - CACHOEIRINHA X MARIMBONDO X SUMIDOURO X POSSES X CAPELINHA X VARGEM **– 12.300 KM**

LINHA 12 - CIDADE X BARBA DE BODE X CAMPOS X PONTO DE ÔNIBUS X CAPELINHA **– 9.900 KM**

LINHA 15 - CIDADE X BARBA DE BODE X CAMPOS X CAPELINHA X POSSES X CACHOEIRINHA **12.000 KM**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 26 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 26 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 24 de Abril de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

CONTRATADO

GIVANILDO MARTINS GONÇALVES

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly S. M. Vieira

Nome: Maira Castilho Vitoriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0003/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 0003/2023

Pregão Presencial nº 0001/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA GUERRA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e **GUERRA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI estabelecida à RUA THOME LOBO, 136, CAMPINHO, na cidade de LAMBARI - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.446.378/0001-03, representada neste ato, pelo Sr. José Diogo da Silva, portador do RG MG18531672 e do CPF n.º 121.603.646-22**e celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº. 09/2024, celebrado em 23/01/2023, Processo Licitatório nº **03/2023** – Modalidade Pregão Presencial **nº 01/2023,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do CONTRATO nº 0009/2023, cujo objeto é de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

LINHA 16 - CIDADE X CAMPOS X CAPELINHA X CONGONHAL – 7.500 KM

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 26 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

José Diogo da Silva

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 26 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 24 de Abril de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

CONTRATADO

GUERRA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly S. M. Vieira

Nome: Maíra Castilho Vitoriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0002/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 00127/2024

Inexigibilidade nº 0024/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00076/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E o Sr. Joaquim Borges.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e , Sr. Joaquim Borges, inscrito no CPF sob o n° 193.250.456-72, neste ato representado pela empresa **HELIMAR ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.886.513/0001-02, sediada na Rua Tiradentes, Nº 197, Bairro Centro, Lambari-MG, CEP: 37.480-000, neste ato representada por seu sócio e administrador, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2024**, celebrado em 21 de Junho de 2024 – Processo Licitatório nº **00127/2024** – Modalidade Inexigibilidade **nº 0076/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do contrato nº 00076/2024, cujo objeto é de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER. SITUADO A RUA ERNESTO DE MELO, 57, SERTÃOZINHO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 22 de Março de 2025 a 21 de Janeiro de 2026.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 22 de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 20 de Março de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

CONTRATADO

JOAQUIM BORGES
HELIMAR ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI
LOCADOR

TESTEMUNHAS

Nome: Natally Serra de M. Vieira

Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0002/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 0003/2023

Pregão Presencial nº 0001/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA e LIFE TRAINING CENTER SEGURANCA & EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e LIFE TRAINING CENTER SEGURANCA & EMERGENCIAS MEDICAS LTDA estabelecida à RUA JOSÉ PAULO DA SILVA, 159, PITANGUEIRAS, na cidade de LAMBARI - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.079.064/0001-13, representada neste ato, pelo Sr. Ivan Martins, portador do CPF n.º 053.245.656-21, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº.13/2024, celebrado em 23/01/2023, Processo Licitatório nº 03/2023 – Modalidade Pregão Presencial **nº 01/2023, mediante** as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do CONTRATO nº 0013/2024, cujo objeto é de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

LINHA 05 - CIDADE X CACHOEIRINHA X CAPELINHA X BARBA DE BODE X CAMPOS X SANTA QUITÉRIA X SÃO JOÃO X APAE X CIDADE – 18.450 KM

LINHA 17 - CIDADE X SANTA QUITÉRIA X SÃO JOÃO X BARBA DE BODE X TRÊS BARRAS X CONGONHAL X CIDADE – 15.300 km

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 26 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 26 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 24 de Abril de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

CONTRATADO

LIFE TRAINING CENTER SEGURANCA & EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly S. M. Vieira

Nome: Maíra Castilho Vitoriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0003/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 0003/2023

Pregão Presencial nº 0001/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA RODRIGO DE SOUSA BRAZ.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e **RODRIGO DE SOUSA BRAZ** estabelecida à RUA ROSÁRIO, 12, CENTRO, na cidade de JESUÂNIA - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.080.643/0001-10, representada neste ato, pelo Sr. Rodrigo de Sousa Braz, portador do RG 49.163.561-8 e do CPF n.º 111.754.856-24, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº. 04/2024, celebrado em 31/01/2023, Processo Licitatório nº **03/2023** – Modalidade Pregão Presencial **nº 01/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do CONTRATO nº 0004/2023, cujo objeto é de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

LINHA 10 - CIDADE X BURACÃO X CONGONHAL X VARGEM GRANDE X CAPELINHA X CIDADE – 16.950 KM

LINHA 13 - CIDADE X CONGONHAL X CAPELINHA X CIDADE – 14.100 KM

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 26 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 26 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 24 de Abril de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

CONTRATADO

RODRIGO DE SOUSA BRAZ

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly S. M. Silva

Nome: Maira Castilho Vitoriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0003/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 0003/2023

Pregão Presencial nº 0001/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA SERGIO CARLOS DA SILVA.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e **SERGIO CARLOS DA SILVA** 02999088604 estabelecida à RUA RENATO NASCIMENTO, 187, VOLTA DO Ó, na cidade de LAMBARI - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.059.721/0001-47, representada neste ato, pelo Sr. Sergio Carlos Da Silva, portador do RGM7280405 e do CPF n.º 029.990.886-04ecelebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº. 11/2024, celebrado em 23/01/2023, Processo Licitatório nº **03/2023** – Modalidade Pregão Presencial **nº 01/2023,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do CONTRATO nº 0011/2024, cujo objeto é de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

LINHA 09 - PIRIPAU X ROSEIRA X CACHOEIRINHA DE CIMA X LAGOA DO ANDRÉ X TIJUCO PRETO X SÃO BARTOLOMEU X CIDADE – 13.200 KM

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 26 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 26 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 24 de Abril de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

CONTRATADO

SERGIO CARLOS DA SILVA

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly S. M. Silva

Nome: Maira Castilho Vitoriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0003/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 0003/2023

Pregão Presencial nº 0001/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA TRANSPORTADORA LAMBARI LTDA

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e **TRANSPORTADORA LAMBARI LTDA estabelecida à AVENIDA DR. JOSÉ NICOLAU MILEO, 1359A, VOLTA DO Ó, na cidade de LAMBARI - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.652.950/0001-24, representada neste ato, pelo Sr. João Paulo Pires Costa, portador do RG 118800489 e do CPF n.º 042.550.786-61** e celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº. 10/2024, celebrado em 23/01/2023, Processo Licitatório nº **03/2023** – Modalidade Pregão Presencial **nº 01/2023** – Modalidade Pregão Presencial **nº 01/2023,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do CONTRATO nº 0010/2023, cujo objeto é de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

LINHA 02 - CIDADE X MUMBUCA X JACU X MANTIVA X SÃO JOÃO X SANTA QUITÉRIA X VISTA VERDE I X VISTA VERDE II X CORREDOR X CIDADE – 17.850 KM

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 26 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 26 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 24 de Abril de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

CONTRATADO

TRANSPORTADORA LAMBARI LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly S. M. Vieira

Nome: Maira Castilho Vitoriano

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Errata

Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento,90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1166
CNPJ: 19.069.699/0001-74

ERRATA DE PROCESSO 028/2025 – DISPENSA 025/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), ALTERA A DATA DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM ATUAÇÃO NO SETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI – MG, devidamente publicada em 27/05/2025, ficando a sessão de julgamento para o dia 02/06/2025 as 09:00.

Lambari (MG), 29 de maio de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2025.05.29 16:50:01 -03'00'

Joarez Carlos Martins - Presidente da Câmara Municipal